



EMENDA MODIFICATIVA Nº 180/2025

**MODIFICA PROGRAMA QUE ESPECIFICA
AO ANEXO V DO PROJETO DE LEI Nº
183/2025, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS PARA O QUADRIÊNIO
2026-2029 – PPA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ,
APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE EMENDA:**

Art. 1º Ao Anexo V do Projeto de Lei nº 182/2025, Eixo Estratégico “Avanço Social”, fica alterado o Programa “Gestão Participativa e Qualificadora do SUS”, conforme Anexo Único desta Emenda.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 11 de dezembro de 2025.

AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Parauapebas

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA			
Eixo	Avanço Social		
Nome do Programa	Gestão Participativa e Qualificadora do SUS	Código	6027
Objetivo do Programa	Prover condições necessárias para o desenvolvimento de ações e programas da política municipal de saúde, promovendo melhorias no complexo produtivo de governança da política pública. Manter, ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde ofertados à população, em tempo oportuno, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde. Utilizar os instrumentos de gestão como processos de decisão, monitoramento, acompanhamento e avaliação das práticas de saúde. Disponibilizar aos cidadãos, de forma simples e prática, informações sobre saúde, campanhas, ações e serviços, além de incentivar a participação dos usuários por meio de sugestões, elogios, reclamações ou denúncias. Promover gestão compartilhada e participativa através dos órgãos de controle social como o Conselho Municipal de Saúde. Qualificar os profissionais de saúde de forma contínua e permanente, promovendo o desenvolvimento técnico e novas habilidades e competências, de forma a melhor, assistir e atender as necessidades do SUS. Obter os alvarás e licenças obrigatórias para o pleno funcionamento das unidades de saúde, garantindo a adequação às exigências técnicas e legais e às condicionantes necessárias para a habilitação dos serviços junto ao Ministério da Saúde. Promover ações integradas e contínuas de saúde e qualidade de vida, ampliando o cuidado integral ao trabalhador da SEMSA. Responder e mitigar as demandas oriundas da judicialização de medicamentos, insumos e outras necessidades como OPMEs. Promover infraestrutura física, logística e tecnológica adequada para o trabalho em saúde, de forma a produzir melhorias no acesso e na qualidade dos serviços de saúde em todas as unidades de saúde municipal. Realizar coleta seletiva, coleta de resíduos patológicos, infecto contagiantes, químicos e demais geradores de resíduos perigosos nas unidades públicas de saúde.		



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade adequar o programa “Gestão Participativa e Qualificadora do SUS” no Anexo V do Projeto de Lei nº 183/2025 às necessidades atuais da Secretaria Municipal de Saúde.

As alterações propostas decorrem de solicitação técnica apresentada por profissionais da própria Secretaria de Saúde, que apontaram a necessidade de aperfeiçoar o planejamento das ações voltadas à estruturação da rede administrativa e assistencial da saúde, garantindo melhores condições físicas e operacionais para o atendimento à população.

Dessa forma, a emenda busca assegurar maior eficiência na execução das políticas públicas de saúde, alinhando o Plano Plurianual às demandas reais do setor e ao interesse público municipal.

Parauapebas, 11 de dezembro de 2025.

LAÉCIO CÂNDIDO GOMES
Vereador - PDT